



## DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de LEI DE LICENCIATURA do Ano/Semestre 5º / 1º Turma 1911 da Faculdade UNIGUAÇU Campus UNIGUAÇU na Cidade de UNIGUAÇU que se forma na data 03/03/17, nas dependências do Clube WOODENHALL viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de ( ) COLAÇÃO (X) BAILE, do formando (a) **Caroline Bischoff**

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$1.115,00**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$570,12 (valor contabilizado para pagamento da colação).**

### Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 0 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$ 0,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$ 0,00
<b>Total despesas administrativas</b>	<b>R\$ 0,00</b>

### DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

#### **FORMANDO Á PAGAR:**

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$ 0,00**), ou seja, 0% do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$ 0,00**

(-) Total pago pelo formando **R\$570,12 (valor contabilizado para pagamento da colação).**

(=) Total a pagar pelo formando **R\$ 0,00**

**O Saldo á pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em    /    /   . O boleto será disponível no site [www.consolieventos.com.br](http://www.consolieventos.com.br). Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.**

**Observação:** O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

[www.consolieventos.com.br](http://www.consolieventos.com.br)

Rio do Sul/SC

Joinville/SC

Guarapuava/PR

Pato Branco/PR

Rua: Josephina Ferrari, 81 - Km 138  
Bairro: Santa Rita | 89.162-408 | (47) 3520-1650

Rua: Max Colin, 1289 - Sala 17  
Bairro: América | 89.204-041 | (47) 3435-7238

Rua: Barão de Copanema, 782  
Bairro: Santa Cruz | 85.015-420 | (42) 3623-7150

Rua: Itabora, 1371 - Sala 108  
Bairro: Centro | 85.501-047 | Fone: (46) 3025-4908



## TURMA Á PAGAR:

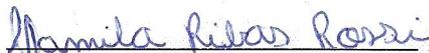
Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$1.115,00), ou seja, 100% do contrato individual.

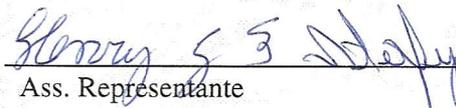
A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

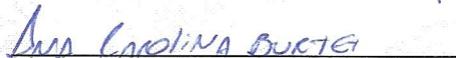
**Observação:** No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

### Comissão de Formatura

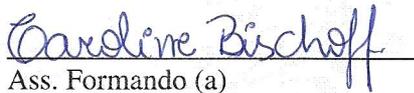
  
Ass. Representante

  
Ass. Representante

  
Ass. Representante

  
Ass. Representante

### Formando

  
Ass. Formando (a)

UNIÃO DE VITÓRIAS de FEVEREIRO de 2016.

Maiores dúvidas:  
**ATENDENTE DA TURMA**

[www.consolieventos.com.br](http://www.consolieventos.com.br)

Rio do Sul/SC

Rua: Josephina Ferrari, 81 - Km 138  
Bairro: Santa Rita | 89.162-408 | (47) 3520-1650

Joinville/SC

Rua: Max Collin, 1289 - Sala 17  
Bairro: América | 89.204-041 | (47) 3435-7238

Guarapuava/PR

Rua: Barão de Capanema, 782  
Bairro: Santa Cruz | 85.015-420 | (42) 3623-7150

Pato Branco/PR

Rua: Itabora, 1371 - Sala 108  
Bairro: Centro | 85.501-047 | Fone: (46) 3025-4908